

Ao Diretor do Instituto de Biologia - Prof. Saulo Cabral Bourguignon.
À Vice-Diretora do Instituto de Biologia – Profa. Helena Carla Castro.

Niterói, 26 de dezembro de 2021,

Diante da discussão acerca da adequação dos trajés dos usuários em áreas de circulação comuns e espaços compartilhados do prédio do Instituto de Biologia, a CBio-IB apresenta suas ponderações por meio deste documento.

O Instituto de Biologia é constituído de laboratórios que atuam em diferentes áreas de ensino, pesquisa e extensão, como por exemplo Biologia Marinha, Botânica, Zoologia, Ecologia, Educação e divulgação científica, Imunologia, Neurobiologia, reunindo uma grande diversidade de temas, com riscos variados à biossegurança de todos os membros da comunidade acadêmica na Unidade.

Apesar desta Comissão não ter encontrado legislação específica sobre o tema que pudesse abranger todas as áreas supracitadas, a [Norma Regulamentadora Nº 32 \(modificada pela Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019\)](#) do Ministério do Trabalho estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos “**serviços de saúde**”, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Cabe destacar a definição do termo “**serviços de saúde**” no referido documento:

*“32.1.2 Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde **qualquer edificação** destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, **pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.**”*

Com base nos termos definidos na Norma Regulamentadora NR32 (modificada pela Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019) do Ministério do Trabalho e mediante as características do prédio do Instituto de Biologia, **que é constituído de laboratórios que atuam nas áreas de “pesquisa e ensino em saúde”**, ainda que a maior parte dos laboratórios não se enquadre nessa categoria, devido à grande diversidade de linhas de pesquisa desenvolvidas no prédio, **a CBio-IB considera que:**

1. Todos os laboratórios do prédio do Instituto de Biologia possuem acesso a segmentos comuns de corredores, elevadores e escadas, que apresentam potencial de confluência de circulação de pessoas e do transporte de materiais tóxicos, materiais concentrados e altamente corrosivos, materiais radioativos, materiais biológicos e perfurocortantes com potencial infectante;
2. O prédio do Instituto de Biologia é constituído de laboratórios de níveis de segurança NB1 e NB2 - com acessos a segmentos comuns de corredores-, cujos mapeamentos de risco não são conhecidos por esta comissão;
3. Os laboratórios de ensino estão concentrados no 2º andar. Por conseguinte, o 1º e o 2º andares do prédio serão aqueles onde se prevê maior circulação de pessoas, em particular de alunos de graduação;
4. Os resíduos químicos e biológicos gerados pelas atividades dos laboratórios do Instituto de Biologia são transportados até as salas de expurgo, através das áreas comuns, incluindo corredores, elevador e escada;
5. Os reagentes químicos são entregues aos laboratórios por fornecedores externos, sem previsibilidade de horário ou data de entrega

6. Os usuários circulam com materiais químicos e biológicos entre diferentes laboratórios, devido ao uso compartilhado de equipamentos e instalações;
7. Os usuários dos laboratórios circulam paramentados com jalecos e luvas pelos corredores, elevadores e escadas;
8. Os espaços comuns, tais como corredores, banheiros, copas e elevadores, devem ser seguros para circulação de pessoas;

Tendo em vista as características destacadas acima, a CBio-IB compromete-se com algumas ações que podem colaborar para a segurança dos usuários do prédio:

1. Elaborar um mapeamento de risco nas áreas comuns, considerando as possibilidades de trânsito e os diferentes tipos materiais transportados nesses espaços, baseado em dados fornecidos pelos responsáveis pelos laboratórios. Esses mapas poderão fornecer informações importantes sobre os diferentes tipos de risco, bem como identificar as áreas de maior concentração de perigos.
2. Elaborar propostas de protocolos detalhados para a circulação de material biológico e químico nas áreas comuns, como por exemplo o uso preferencial de um elevador para essa finalidade, utilização de containers apropriados para acondicionamento de material/resíduo biológico e carrinho de transporte para reagentes/resíduos químicos no momento da coleta.
3. Elaborar campanha sobre uso consciente de luvas e jalecos nas áreas comuns de circulação. Nesse caso, essa paramentação seria indicada para a proteção do usuário responsável pelo transporte de material químico e/ou biológico apenas nas áreas comuns de corredores e elevador/escada, bem como para sinalizar o trânsito de pessoas com material perigoso para os demais usuários daquelas áreas.

Portanto, a CBio-IB recomenda que os usuários do prédio circulem com o corpo protegido em áreas de reconhecido risco químico e/ou biológico, como por exemplo no interior dos laboratórios de ensino e de pesquisa. Além disso, devem circular atentos aos sinais de trânsito de materiais químicos e biológicos nas áreas de circulação comuns, como corredores e elevador de uso prioritário.

A adequação das medidas de biossegurança aos riscos químicos e biológicos em cada laboratório de pesquisa também é de responsabilidade do professor que coordena as atividades naquele espaço. Por outro lado, a segurança dos estudantes nos laboratórios de ensino compartilhados por diferentes disciplinas e departamentos também é um compromisso do professor responsável pela aula prática.

Cordialmente,



Prof. Luiz Roberto Leão Ferreira
SIAPE: 1295064

Presidente da Comissão de Biossegurança do Instituto de Biologia (CBio-IB)